



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	621ª – 18 DE ABRIL DE 2017
Decisão Nº	26/2017
Interessado	FACULDADE NOVO MILÊNIO – UNIDADE VILA VELHA/ES.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos o deferimento do pedido de cadastro do Curso de Engenharia Civil da Faculdade Novo Milênio. (Prot. 39.876/2017)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **DEFERIMENTO** do pedido de cadastro do Curso de Engenharia Civil da Faculdade Novo Milênio. Os profissionais deverão receber o título de Engenheiro Civil, com o código 111-02-00 do Anexo à Resolução nº 473/02 do Confea, que trata dos títulos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea. E ter suas atribuições conforme o disposto no Art. 7º da Resolução nº 218/73 do Confea. Coordenou momentaneamente esta reunião: Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**. Conselheiros Presentes: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**, Eng. Civil **Fernando Hrasko**, Eng. Civil e Seg. do Trabalho **Rubio Antônio Freitas Vale Marx**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 18 de abril de 2017

Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**
Coordenador adjunto da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº | 621ª – 18 DE ABRIL DE 2017

Decisão Nº | 27/2017

Interessado | EDREI SANTOS PEREIRA.

Ementa | Aprova por unanimidade dos votos o cancelamento da NAI 2012.338.0013 - EDREI SANTOS PEREIRA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **CANCELAMENTO** da NAI 2012.338.0013 - EDREI SANTOS PEREIRA. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**, Eng. Civil **Fernando Hrasko**, , Eng. Civil e Seg. do Trabalho **Rubio Antônio Freitas Vale Marx**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 18 de abril de 2017

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	621ª – 18 DE ABRIL DE 2017
Decisão Nº	28/2017
Interessado	JUVENCIO BANHOS DOS SANTOS - ME.

Ementa	Aprova por unanimidade dos votos o cancelamento da NAI 2010.043.0543 - JUVENCIO BANHOS DOS SANTOS – ME.
---------------	---

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **CANCELAMENTO** da NAI 2010.043.0543 - JUVENCIO BANHOS DOS SANTOS - ME. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**, Eng. Civil **Fernando Hrasko**, , Eng. Civil e Seg. do Trabalho **Rubio Antônio Freitas Vale Marx**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 18 de abril de 2017

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	621ª – 18 DE ABRIL DE 2017
Decisão Nº	29/2017
Interessado	OK EVENTOS LTDA - ME

Ementa	Aprova por unanimidade dos votos a manutenção da NAI 2012.165.0364 - OK EVENTOS LTDA - ME.
---------------	--

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, a **MANUTENÇÃO** da NAI 2012.165.0364 - OK EVENTOS LTDA – ME. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**, Eng. Civil **Fernando Hrasko**, , Eng. Civil e Seg. do Trabalho **Rubio Antônio Freitas Vale Marx**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 18 de abril de 2017

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	621ª – 18 DE ABRIL DE 2017
Decisão Nº	30/2017
Interessado	SIRLANDIO MARTINS RIBEIRO – ME.

Ementa	Aprova por unanimidade dos votos a manutenção da NAI 2014.280.0104 - SIRLANDIO MARTINS RIBEIRO - ME.
---------------	--

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, a **MANUTENÇÃO** da NAI 2014.280.0104 - SIRLANDIO MARTINS RIBEIRO - ME. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**, Eng. Civil **Fernando Hrasko**, , Eng. Civil e Seg. do Trabalho **Rubio Antônio Freitas Vale Marx**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 18 de abril de 2017

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	621ª – 18 DE ABRIL DE 2017
Decisão Nº	31/2017
Interessado	ROSIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Ementa	Aprova por unanimidade dos votos a manutenção da NAI 2013.165.0816 - ROSIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
---------------	--

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, a **manutenção** da NAI 2013.165.0816 - ROSIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**, Eng. Civil **Fernando Hrasko**, Eng. Civil e Seg. do Trabalho **Rubio Antônio Freitas Vale Marx**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 18 de abril de 2017

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	621ª – 18 DE ABRIL DE 2017
Decisão Nº	25/2017
Interessado	Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC.

Ementa

Aprova por unanimidade dos votos a retificação da Decisão nº 064/2015 referente ao deferimento do pedido de Cadastro do Curso de Engenharia Civil – Universidade de Vila Velha – UVV Vila Velha.
(Prot. 2.902/2015)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, a retificação da Decisão nº 064/2015 referente ao deferimento do pedido de Cadastro do Curso de Engenharia Civil - Universidade de Vila Velha – UVV Vila Velha: Os profissionais formados deverão receber o título de **ENGENHEIRO CIVIL**, o qual está contemplado com o código 111-02-0 no Anexo à Resolução nº 473/02 do Confea. Compete ao Eng. Civil o desempenho das atividades 01 a 18 dispostas no Art. 01 da Resolução nº 218/73 e atribuições conforme o disposto no Art. 7º **exceto “Pontes”**. As atribuições em **“Pontes”** deverão constar somente para os egressos que concluíram a respectiva disciplina optativa. Os processos de registro dos egressos que já possuem registro provisório no Crea-ES, deverão ser reanalisados em relação a restrição. Deverá ainda ser considerado o disposto no Art. 25º da Resolução nº 218/73 do Confea. Coordenou a reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**, Eng. Civil **Fernando Hrasko**, Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Civil e Seg. do Trabalho **Rubio Antônio Freitas Vale Marx**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 18 de abril de 2017

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC